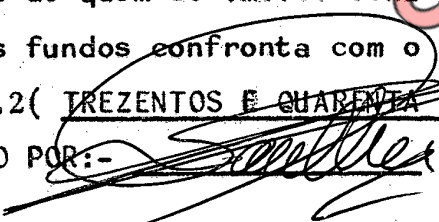


REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

Folha 01/30.236

(§ UNICO DO ARTIGO 173 DA LEI N.º 6.015 de 31/12/1.973)

1	Matrícula	2	Rua e Nº do Imóvel ou sua Denominação
	30.236		= LOTEAMENTO "TERRAS DE SANTA CRISTINA= GLEBA II=
Mun.	2	Características e Confrontações	
ITAI		UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 19 (DEZENOVE), DA QUADRA GM, situado no Loteamento denominado "TERRAS DE = SANTA CRISTINA= GLEBA II, no município de Itai, comarca de Avaré, Estado de São Paulo, medindo e con frontando:- 12,00 mts. de frente para a Rua nº 131; 30,00mts da frente aos fundos em ambos os lados e tendo nos fundos a mesma medida da frente, no lote acima observa-se uma curva de concordância com- raio de 9,00 mts.m resultando na diminuição de 17,38 mts.2, na retangular descrita, confronta do la- do esquerdo de quem do imóvel olha para a Rua com o lote de nº 020, e do lado direito com a Rua -- nº 163, nos fundos confronta com o lote nº 001, todos da mesma quadra, encerrando uma área de --- 342,63 mts.2 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS METROS E SESSENTA E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS) .o.o.o.o.o. MATRICULADO POR:-  (ESCREVENTE HABILITADA).	
4	Antecedentes Dominiais	= REGISTRO Nº 21 na matrícula nº 10043 do Lº 02 deste Cartório de Imóveis..... continua no verso e nas folhas seguintes	

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC.

PROPRIETÁRIA:- EMURBI- EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE ITAI, empresa pública criada pela Lei 507, de 18-09-80 com sede na cidade de Itai, neste Estado, na Praça das Bandeiras, nº 1038, inscrita no CGC/MF sob nº 50.799.949/0001-71, com seu contrato social registrado sob nº 02727, em 02-10-80, junto a este Cartório de Registro de Imóveis, neste Estado, estando uma cópia do mesmo arquivado no 16º Tabelionato de Notas de São Paulo, na pasta nº 04, as fls.64, neste ato representada por sua bastante procuradora MOMENTVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Capital de São Paulo, na Rua dos Gusmões, nº 639, inscrita no CGC/MF sob nº 47.686.555/0001-00, com seu contrato social registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Capital sob nº 1.666/76, em 08-04-76, arquivado nas Notas do 16º Tabelionato da Capital, na pasta nº 02, as fls.69/76 nos termos da procuração lavrada no Cartório de Registro de Civil e Anexos de Paranapanema, deste Estado em 13-10-80 Livro II, as fls.52, arquivado no 16º Tabelionato da Capital sob nº 14.303, e sta por sua vez é representada por seu procurador ROBERTO MANOEL MARQUES, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG.nº 11.122.926-SSP=SP e do CIC.nº 050.473.998/00, residente e domiciliado na Capital, com seu contrato digo com seu endereço comercial na Rua dos Gusmões 639, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 16º Tabelionato da Capital, Livro nº 1037, fls.13 .o.o.o.o.o.o.o.o.o

(ESPAÇO EM BRANCO)

R=01/30.236- AVARÉ, 14 DE ABRIL DE 1986. POR ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, datada de 18 de Novembro de 1985, lavrada no Livro nº 1.104, fls.43 das Notas do 6º Tabelionato de Notas da Capital, Hélio Carneiro de Mello, Oficial Maior- a proprietária V=E=N=D=E=U= O IMÓVEL RETRO DESCRITO A SRA. (CONT. FLS. DOIS:.....

Visualização disponibilizada
www.registradores.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(§ UNICO DO ARTIGO 173 DA LEI N.º 6.015 de 31/12/1.973)

1	Matrícula	2	Rua e Nº do Imóvel ou sua Denominação
Mun.	2	Características e Confrontações	
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 22,26 (ESPAÇO EM BRANCO)			
4	Antecedentes Dominiais		continua no verso e nas folhas seguintes

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº HUM
IZABEL ABDALA, brasileira, desquitada, comerciar, portado-
ra do RG. nº 2.383.062-SSP=SP e do CIO.nº 738.919.488/34 --
residente e domiciliado na Capital, na Avenida General ==
Olimpio da Silveira, 426- apto 76, pelo valor de Cr\$26.000--
(SETENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), sem condições. DECLARA A ==
VENDEDORA que nao esta incursa na Lei nº 1958 de 09 de Se---
tembro de 1982 do IAPAS. VALOR VENAL DE TRIBUTAÇÃO DO IMÓVEL
Cr\$1.188.000(HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA E OITO MIL CRUZEI-
ROS) , conforme lançamento feito pela Prefeitura Municipal -
de Itai, para o exercicio de 1985 .o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.
REGISTRADA POR: (ESCREVENTE HABILITADA)---
O OFICIAL:- D...CZ\$67,47.....
OF...CZ\$45,90...Est...CZ\$12,39...Aposent...CZ\$9,18.....

(ESPAÇO EM BRANCO)

(continua na ficha 003)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE AVARÉ - SP

matrícula
=30.236=

ficha
=003=

Av-02/30.236 - Avaré, 08 de Setembro de 1.992. Nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação de 02.09.92, lavrada no Lº 1.762, fls.07 do 16º Tabelionato - de Notas da Capital deste Estado, as partes já qualificadas no R-01, retificaram aquele registro para constar que o imóvel desta matrícula corresponde ao lote 19 da QUADRA GN, e tem a seguinte descrição: mede 12,00m (doze metros) de // frente para a rua nº 146; no fundo mede 12,00m (doze metros) e confronta com o lote nº 02; do lado direito mede 30,00m (trinta metros) e confronta com o lote nº 20; do lado esquerdo mede 30,00m (trinta metros) e confronta com o lote nº 18, encerrando a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e não como erradamente ficou consignado. Protocolado e microfilmado sob nº 88.669. A OFICIAL MAIOR: (ONDINA ZANDONÁ SANTOS).....

R-03/30.236 - Avaré, 08 de Outubro de 1.992. Pela Escritura de 10.09.92 das Notas do 1º Cartório local (Lº 255, fls. 135/137) IZABEL ABDALA, já qualificada, residente na Capital deste Estado à Avenida Nove de Julho nº 1.030, apto.73, = TRANSMITIU= o imóvel desta matrícula a título de doação a DJALMA GOMES DE SOUZA FILHO, RG nº 12.433.470 e CPF nº 007.565.178-50, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com DENISE OLIVEIRA DE SOUZA, RG nº 11.219.504 e CPF nº 007.565.168-89, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Carlos deste Estado, à Rua Jesuíno de Arruda nº 1.203 Jardim São Carlos, pelo valor de Cr\$1.600.000,00. Protocolado e microfilmado // sob nº 89.024. A OFICIAL MAIOR: (ONDINA ZANDONÁ SANTOS).....

Av-04/30.236 - Em 03 de abril de 2014. REGISTRO ANTERIOR. Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o R-03/10.043 deste Ofício, datado de 03.11.1980. A Escrevente Autorizada: (Gislene Zanlucky).

Av-05/30.236 - Em 03 de abril de 2014. SUPRIMENTO DE ASSINATURA. Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica nas fichas 01 a 03 desta matrícula. A Escrevente Autorizada: (Gislene Zanlucky).

Av-06/30.236 - Em 03 de abril de 2014. ENCERRAMENTO. Fica ENCERRADA esta matrícula, em virtude de ter sido aberta, de ofício, a matrícula nº 75.518, para o presente imóvel. A Escrevente Autorizada: (Gislene Zanlucky).